



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 146, DE 25 DE JULHO DE 2023.

**DESTITUI A FUNÇÃO DE GRATIFICADA DE COORDENADOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, ATRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

*CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº. 115/2023/SMSCJ/GS subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir o servidor **WELITON MONTEIRO CECHINEL**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 129, de 01 de junho de 2013, do exercício da função gratificada de Coordenador de Laboratório de Análises Clínicas, materializada pela Portaria nº. 215, de 13 de julho de 2021.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contida na Portaria nº. 215, de 13 de julho de 2021.

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Registre-se e publique-se  
Semeadando Desenvolvimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir a servidora **SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 163, de 8 de maio de 2014, inscrita na matrícula 1279, do exercício da função gratificada de Assessor Administrativo em Saúde, materializada pela Portaria nº. 303, de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contida na Portaria nº. 303, de 15 de dezembro de 2022.

**Registre-se e publique-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 CREDENCIAMENTO Nº 11/2023 AVISO DE RESULTADO****INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023****CREDENCIAMENTO Nº 11/2023****AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 11/2023, Chamamento Público para Credenciamento de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação e congêneres, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

**RELAÇÃO DE CREDENCIADOS**

Empresas:	
Credenciados.	CNPJ/ MF
FERNANDO HENRIQUE COSTA	CNPJ/ MF: 34.706.851/0001-76
ANA CAROLINA VIANA DA SILVA	CNPJ/ MF: 28.414.097/0001-06

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 25 de julho de 2023.

Eric Rodrigo Petteenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

**EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2020.**

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em software de gestão pública integrada para realizar migração/conversão, implantação, treinamento e fornecimento de licenças de uso de softwares.

DO ADITAMENTO: DA VIGÊNCIA: Passará a ser de 10/08/2023 a 10/01/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO / CONTRATANTE, e STAF SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF Nº 07.941.056/0001-90/ CONTRATADA.

Elaine T. Moural Fiscal de Contratos

**PORTARIA Nº. 145, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ACESSOR ADMINISTRATIVO EM SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº.116/2023/SMSCJ/GS subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir Função Gratificada de Assessor Administrativo em Saúde ao servidor **VALDIR VENÂNCIO DA CRUZ**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Motorista de Veículo Especial, através da Portaria nº. 069, de 02 de fevereiro de 2004, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-03, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2023.

**Registre-se e publique-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 146, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**DESTITUI A FUNÇÃO DE GRATIFICADA DE COORDENADOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, ATRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no memorando nº. 115/2023/SMSCJ/GS subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir o servidor **WELITON MONTEIRO CECHINEL**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 129, de 01 de junho de 2013, do exercício da função gratificada de Coordenador de Laboratório de Análises Clínicas, materializada pela Portaria nº. 215, de 13 de julho de 2021.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contida na Portaria nº. 215, de 13 de julho de 2021.

**Registre-se e publique-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 147, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS A SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.**